

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 355/2003.003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

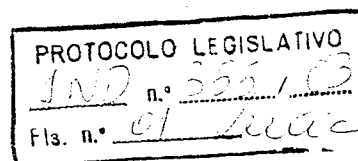
seguida, à CES.

Em 16.04.03
Paulo Roberto Guimarães de Lencastre
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação da Escola Classe Altamir, situada na Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a ampliação da Escola Classe Altamir, situada da Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de ampliar a Escola Classe Altamir, que necessita aumentar suas instalações, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Vale ressaltar que a ampliação da escola é uma reivindicação da comunidade e que a providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital EURIDES BRITO